

Projeto de Lei nº 18/2015.

Protocolo:
0834/Leg/2015
Data: 25.06.2015

“Institui o Programa Doadores do Futuro nas escolas municipais e dá outras providências.”

Art. 1º. Institui o Programa Doadores do Futuro nas escolas do município e dá outras providências.

Art. 2º. As atividades inerentes deverão ser realizadas na semana que se comemora o “Dia Mundial do Doador Voluntário de Sangue”, estabelecido como dia quatorze de junho pela Organização Mundial da Saúde desde o ano de 2004.

Art. 3º. O programa tem a finalidade de **preparar e conscientizar** os alunos da rede pública do ensino municipal sobre a importância da doação voluntária de sangue quando se tornarem adultos ou levarem a seus pais as necessidades do momento.

Art. 4º. O programa consiste em promover palestras nas escolas com apresentação de slides ou documentários, distribuição de panfletos, concursos de poesias e redação sobre o assunto com distribuição de certificados aos vencedores.

§ 1º. Todas as tarefas serão desenvolvidas e apresentadas nas escolas, nos horários de aula e programadas ou supervisionadas com a orientação de profissionais da área de saúde, professores ou outros profissionais capacitados.

§ 5º. Poderão participar do programa alunos de escolas particulares, profissionalizantes ou estaduais.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), CRE da 10ª Região e a Santa Casa de Caridade poderão disciplinar os critérios para as atividades, bem como convidar autoridades e imprensa para incentivo e divulgação e firmar parcerias inclusive com redes públicas e privadas da área de hematologia ou saúde para estabelecer patrocínios ou receberem doações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vereador LUIS GILBERTO DE ALMEIDA RISSO
PMDB

JUSTIFICATIVA

Considerando que a escola é o local da construção do saber e, portanto, parceira para o sucesso do Programa.

Os conhecimentos adquiridos pelos alunos passam a contribuir para a compreensão e transmissão da mensagem sobre a doação voluntária de sangue, multiplicando sua apreensão pela população.

A produção de trabalhos que visam incentivar o ato da doação, de forma consciente e responsável, é crescente através de cartazes, slogans, "panfletagens" em locais de grande circulação de público (desde que acompanhados), participação de alunos em desfiles comemorativos do Dia da Independência, peças teatrais, entre outras atividades.

Sangue é Vida! Podemos afirmar: doar sangue, inquestionavelmente, é doar vida. Afinal, quantas e quantas pessoas talvez neste exato momento, estejam dependendo de uma transfusão para salvar suas vidas.

Tratando de sangue, sempre é necessário mais e mais, pois nenhuma comunidade infelizmente está livre da ocorrência de grandes desastres.

O objetivo deste Programa é a conscientização da criança e do adolescente de que a doação de sangue é um ato de profundo humanismo e respeito ao próximo indispensável e que quando atingirem a maioridade tenham a consciência como doador.

Ver. Luis Gilberto de Almeida Risso-PMDB